

**DECRETO Nº 1.748, DE 17 DE ABRIL DE 2013.**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.303 de 22 de Novembro de 2012** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**


**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0255</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>025501</b>	<b>Contabilidade e Finanças</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.47.00(61)	Obrigações Tributárias e Contributivas		40.000,00
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>		
3.3.90.00(64)	Indenizações e Restituições		3.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0256</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>025601</b>	<b>Assistência Social</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.3.90.36.00(85)	Custos Serviços de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0257</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>025701</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>		
08.244.0108.2121	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00(98)	Custo Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		12.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>60.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, descrito no artigo anterior, será utilizado recurso por “excesso de arrecadação” a verificar no exercício 2013.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de abril de 2013.

  
**Sergio Yasushi Miyashiro**  
**Prefeito Municipal**